



LEI Nº 1.342, de 08 Abr 81/

DENOMINA RUA EXPEDITO RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de "RUA EXPEDITO RODRIGUES" a artéria situada entre as ruas Benjamin Constant e Tiradentes, compreendendo ser a que fica paralela à rua Peregrino Filho, nesta cidade, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., 08
de Abril de 1981.


Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA
Prefeito Constitucional